



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 367

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 367

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.715, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 04/2017-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 01 de agosto de 2017, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora pública municipal MARIA HELENA PENA, RG nº 9.759.875-6, CPF nº 967.035.558-34 e PIS/PASEP nº 1.074.719.928-8, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS / FEMININO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 66, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 1.077,55 [mil e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.716, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2017, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal MARIA HELENA PENA, RG nº 9.759.875-6, CPF nº 967.035.558-34 e PIS/PASEP nº 1.074.719.928-8, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 367

Página 3 de 6

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.717, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância de Valentim Gentil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal da Primeiríssima Infância, os seguintes senhores:

I - KARINA DE OLIVEIRA SANTOS, na condição de titular, e CLEIDE DIONIZIO RIBEIRO MATARAGIA, na condição de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II - ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA, na condição de titular, e JOSIANI DA CRUZ BELÉM, na condição de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III - CAMILA MARANGONI DA SILVA PIMENTA, na condição de titular, e NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA, na condição de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV - ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO, na condição de titular, e LETÍCIA MUNHOZ CARIS, na condição de suplente, como representantes do Conselho Municipal de Saúde de Valentim Gentil;

V - CLEIDE MORAES GOMES, na condição de titular, e CARLA ROBERTA DE OLIVEIRA, na condição de suplente, como representantes do Conselho Tutelar de Valentim Gentil;

VI - LIZANIA GORETE GIOVA DA SILVA, na condição de titular, e SUELI CALIN MILAM, na condição de suplente, como representantes da Pastoral da Criança de Valentim Gentil;

§ 1º - Os membros titulares do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 [dois] anos, a partir de 1º de fevereiro de 2017, podendo ser renovado.

§ 2º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas suas ausências e afastamentos temporários, e no caso de vacância, para exercer o restante do mandato.

§ 3º - A eleição para o cargo de Presidente do Conselho Municipal da Primeiríssima Infância será feita pelos próprios membros, escolhendo um de seus pares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.678, de 05 de maio de 2017.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.718, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Supervisão do Programa Criança Feliz.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Regiane Marangoni Padilha da Silva, RG nº 42.015.996-4, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 367

Página 4 de 6

Especial, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Supervisão do Programa Criança Feliz, devendo receber o subsídio constante da Referência II, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.188, de 14/06/2017, alterado pela Lei Municipal nº 2.191, de 10/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.719, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Chefe do Setor de Execução de Obras Públicas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Marcos Antônio de Lima, RG nº 8.632.466, do cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Execução de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.720, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal José Aparecido Santolin Pelarin, portador do RG nº 13.117.975, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o exercício, no Departamento de Saúde, da função gratificada de Encarregado do Setor de Ambulância.

Art. 2º - Nos termos do art. 12, "caput", da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido ao servidor atingido por esta portaria, a função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre seu vencimento.

Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.640, de 07/02/2017, que dispõe sobre a concessão de função gratificada, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 367

Página 5 de 6

percentual de 90% (noventa por cento), ao servidor José Aparecido Santolin Pelarin.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

ACESSÓRIOS LTDA - ME, itens: 17 e 18, perfazendo o valor global de R\$ 3.207,84 (três mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinarem as respectivas atas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil/SP, 14 de agosto de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº 065/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 003/2017, objeto do Processo nº 065/2017.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de 11.986,57m² de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ, com espessura mínima de 3cm, em vias do município de Valentim Gentil, conforme Convênio nº 211/2016 firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2017, às 09h15min

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2017, às 09h30min

VISITA TÉCNICA: As empresas interessadas poderão realizar VISITA TÉCNICA (em caráter facultativo) até o dia 29 de agosto de 2017 (até um dia anterior a data marcada para abertura dos envelopes), no período compreendido entre as 09h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 16h30min, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Engenharia, através telefone (17) 3485-9400,, ou na sede da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 250.096,50

O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura do Município de

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2017 – Processo nº 058/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, no uso de suas atribuições legais, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 048/2017, que fica HOMOLOGADO a Licitação, realizada no dia 14/08/2017 às 09:30h, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 E MOTOPODA STIHL KA 85, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 14/08/2017, pelo Pregoeiro, tendo como vencedor as seguintes empresas: AGROBEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global de R\$ 13.542,47 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos); PEREIRA & TEODORO COMÉRCIO DE PEÇAS E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 367

Página 6 de 6

Valentim Gentil, com endereço na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, das 09:00 as 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Valentim Gentil/SP, 14 de agosto de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “FRENTES DE TRABALHO”

CONSIDERANDO que houve desistência de beneficiário do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado “Frentes de Trabalho”;

CONSIDERANDO a lista de espera de candidatos selecionados para participar do referido programa, que já passaram por estudo social e apresentação de documentos;

CONVOCO a candidato Maria Aparecida Lorenzetti, RG 11.084.649, residente e domiciliado na Rua Cidadão João Novaes, nº 1419 - Centro, para participar do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado “Frentes de Trabalho”, nos termos da Lei Municipal n.º 2.178, de 10 de março de 2017 e Decreto n.º 3.235, de 14 de março de 2017, devendo comparecer na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Valentim Gentil, anexo ao CRAS, até o dia 16/08/2017, a fim de assinar manifestação de interesse.

Após assinatura do termo de manifestação de interesse o candidato acima selecionado deverá realizar EXAME MÉDICO PERICIAL, com o fim de ser apurada aptidão física para a realização das atribuições que lhes serão designadas, em local e horário a ser designado.

Por fim, depois de ser considerado apto pelo exame médico pericial, o candidato será convocado para assinatura do TERMO DE ADESÃO, constante do anexo único do Decreto n.º 3.235, de 14 de março de 2017.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2017.

ROSALINA KEIKO YAKACIRO SEGURA

Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “FRENTES DE TRABALHO”

CONSIDERANDO que houve desistência de beneficiário do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado “Frentes de Trabalho”;

CONSIDERANDO a lista de espera de candidatos selecionados para participar do referido programa, que já passaram por estudo social e apresentação de documentos;

CONVOCO as candidatas LUCIANA APARECIDA DIAS, RG: 45.167.924-6, residente e domiciliada na Rua Tupinambas, nº 305 Fundos – Centro, Valentim Gentil, e ELICÉIA FERREIRA DA SILVA, RG: 30.416.320-X, residente e domiciliada na Rua Antonio Carlos de Marchi, nº 328 - Jardim Barreto, Valentim Gentil, para participar do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado “Frentes de Trabalho”, nos termos da Lei Municipal n.º 2.178, de 10 de março de 2017 e Decreto n.º 3.235, de 14 de março de 2017, devendo comparecer na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Valentim Gentil, anexo ao CRAS, até o dia 16/08/2017, a fim de assinar manifestação de interesse.

Após assinatura do termo de manifestação de interesse o candidato acima selecionado deverá realizar EXAME MÉDICO PERICIAL, com o fim de ser apurada aptidão física para a realização das atribuições que lhes serão designadas, em local e horário a ser designado.

Por fim, depois de ser considerado apto pelo exame médico pericial, o candidato será convocado para assinatura do TERMO DE ADESÃO, constante do anexo único do Decreto n.º 3.235, de 14 de março de 2017.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2017.

ROSALINA KEIKO YAKACIRO SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social